



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012.20241015/0003-24

Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nº001.29.11.2024-SEINF, apresentada pela Agente de Contratação, a Sr. NATHAN DE MATOS REBOUÇAS, ORDENADOR(A) DE DESPESAS) da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao fornecedor vencedor do respectivo item, conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

### RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

#### 08.427.381/0001-00 - FERNANDES CONSTRUCOES EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Obras civis públicas ( construção )	CONFORME EDITAL	1,00	Serviço	25.292,12	25.165,67	25.165,67
VALOR TOTAL							25.165,67

Adjudicado para **FERNANDES CONSTRUCOES EIRELI** inscrita no CNPJ/MF: **08.427.381/0001-00**, pelo melhor valor de R\$ **25.165,67** (vinte e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), em **23/12/2024**.

NATHAN DE MATOS  
REBOUCAS:0576782  
9390

Assinado de forma digital  
por NATHAN DE MATOS  
REBOUCAS:05767829390  
Dados: 2024.12.23  
15:21:48 -03'00'

**Nathan De Matos Rebouças**  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012.20241015/0003-24

Aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, NATHAN DE MATOS REBOUÇAS, ORDENADOR(A) DE DESPESAS da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 001.29.11.2024-SEINF, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

### RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

#### 08.427.381/0001-00 - FERNANDES CONSTRUCOES EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Obras civis públicas ( construção )	CONFORME EDITAL	1,00	Serviço	25.292,12	25.165,67	25.165,67
VALOR TOTAL							25.165,67

Homologado para FERNANDES CONSTRUCOES EIRELI inscrita no CNPJ/MF: 08.427.381/0001-00, pelo melhor valor de R\$ 25.165,67 (vinte e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), em 23/12/2024.

NATHAN DE MATOS  
REBOUCAS:0576782  
9390

Assinado de forma digital  
por NATHAN DE MATOS  
REBOUCAS:05767829390  
Dados: 2024.12.23  
15:22:09 -03'00'

**Nathan De Matos Rebouças**  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 001.29.11.2024-SEINF  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012.20241015/0003-24**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso I da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02, (cento e dezenove mil, oitocentos e doze reais e dois centavos) no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores.

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta foi conduzido em estrita conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, o qual enfatiza a importância de transparência e competitividade através da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial do órgão, visando atrair propostas competitivas mesmo em cenários de limitada competição;

CONSIDERANDO que a seleção do fornecedor foi realizada com base numa análise detalhada que confirmou a proposta mais vantajosa para a administração pública, cumprindo os princípios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades do órgão, conforme demonstrado pelas justificações robustas e documentação completa apresentadas no processo;

CONSIDERANDO que, apesar da presença de um único proponente, o processo não foi comprometido em sua integridade ou objetividade, assegurando que todas as etapas foram transparentes e que a oferta selecionada estava alinhada com os preços de mercado e os interesses públicos;

CONSIDERANDO que a adjudicação e homologação do contrato estão de acordo com os requisitos legais estabelecidos no inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que exige a autorização da autoridade competente para a conclusão do processo de contratação;



**AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 001.29.11.2024-SEINF, nos termos descritos abaixo:**

OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE ACESSIBILIDADE DA CALÇADA DA IGREJA MATRIZ E PAÇO MUNICIPAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

PROPONENTE:FERNANDES CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES.

VALOR TOTAL: R\$ 25.165,67 (vinte e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos)

Diante do exposto, o ORDENADOR(A) DE DESPESAS, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, .

**DETERMINO**, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Russas/CE, 23 de dezembro de 2024

NATHAN DE MATOS  
REBOUCAS:0576782  
9390

Assinado de forma digital  
por NATHAN DE MATOS  
REBOUCAS:05767829390  
Dados: 2024.12.23 15:22:48  
-03'00'

**Nathan De Matos Rebouças**  
**ORDENADOR(A) DE DESPESAS**



## **EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 001.29.11.2024-SEINFRA**

Processo nº 00012.20241015/0003-24 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE ACESSIBILIDADE DA CALÇADA DA IGREJA MATRIZ E PAÇO MUNICIPAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS. Fundamento Legal: Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Termo de Ratificação da Dispensa em 23 de dezembro de 2024. NATHAN DE MATOS REBOUÇAS. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: FERNANDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ/MF Nº 08.427.381/0001-00. Valor Global: R\$ 25.165,67 (vinte e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).

NATHAN DE MATOS  
REBOUCAS:057678293  
90

Assinado de forma digital por  
NATHAN DE MATOS  
REBOUCAS:05767829390  
Dados: 2024.12.23 15:23:14 -03'00'

**NATHAN DE MATOS REBOUÇAS**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**



---

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**

---

**COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Nº 001.29.11.2024-SEINFRA**

Processo nº 00012.20241015/0003-24 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE ACESSIBILIDADE DA CALÇADA DA IGREJA MATRIZ E PAÇO MUNICIPAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS. Fundamento Legal: Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Termo de Ratificação da Dispensa em 23 de dezembro de 2024. NATHAN DE MATOS REBOUÇAS. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: FERNANDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ/MF Nº 08.427.381/0001-00. Valor Global: R\$ 25.165,67 (vinte e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).

***NATHAN DE MATOS REBOUÇAS*** -  
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

**Publicado por:**  
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito  
**Código Identificador:**6402EC16

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 27/12/2024. Edição 3618  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>